

PORTARIA Nº2650/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 002003-1-X, deste Órgão, a viajar para a cidade de Caridade, no dia 17/11/2017, a fim de participar de trabalho técnico na zona rural com a finalidade de colher informações socioambientais e técnica para o Programa Água Doce, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.4 0 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº2651/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300025-1-2, deste Órgão, a viajar a cidade de Caridade, no dia 17/11/2017, a fim de participar de trabalho técnico na zona rural com a finalidade de colher informações socioambientais e técnica para o Programa Água Doce, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº142/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº 300009-1-9, desta SOHIDRA, a viajar à cidade de Boa Viagem-Ce, no dia 21/11/2017, a fim de Participar de reunião na Câmara Municipal sobre Recursos Hídricos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Yuri Castro de Oliveira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2015/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISAS - ME; V - ENDEREÇO: RUA MARCELO REIS, Nº 117; BAIRRO EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.835-040; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, inciso II, na Comunicação Interna Nº 034/2017 da Assessoria Jurídica da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7722452/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2015/COGERH por mais 12 (doze) meses para dar continuidade nos serviços de pesquisa na imprensa oficial e entrega de intimações e demais atos processuais publicados em que figurem a COGERH/CONTRATANTE nos variados atos processuais a ela referente ou de seus advogados: DR. FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA - OAB/CE Nº 7.504; DR. RICARDO VERAS PAZ - OAB/CE

Nº 12.717; DR. CARLOS AUGUSTO GOES MOTA - OAB/CE Nº 23.864; DR. BRUNO BONFIM DE SOUZA - OAB/CE Nº 31.238; DRA. BARBARA MARINHO ALENCAR - OAB/CE Nº 27.134 e DRA. LIGIA MACEDO CAJATY OAB/CE Nº 28.915, bem como o nome COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS/COGERH - CNPJ Nº 74.075.938/0001-07, sempre que estes figurarem como autores, réus, oponentes ou procuradores, nos seguintes Diários da Justiça: Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará (1ª e 2ª instâncias), Diário da Justiça Federal (seção ceará), Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, Diário da Justiça do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunais Superiores; IX - VALOR GLOBAL: O valor deste termo aditivo é de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: De 18/11/2017 até 18/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 047/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 07/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Joan Santos Nogueira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2017/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, Nº 334; BAIRRO LAGOINHA; CEP.: 61.760-000; EUSEBIO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 65, I, "b", bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 41/2017 advinda da Gerência de Estudos e Projetos - GEPRO - da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7565047/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 043/2017, para os serviços de manutenção (limpeza, desenvolvimento e teste de bombeamento) no poço CPRM-MI-22-13-CE (PP05) com a finalidade de otimizar a produção e impedir a passagem de finos pelo bomeador; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 119.460,00 (cento e dezanove mil e quatrocentos e sessenta reais) E VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 609.049,87 (seiscentos e nove mil, quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 043/2017/COGERH; XII - DATA: 09/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Jefferson Gonçalves Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 058/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP; RUA ANTONIO VIEIRA GASPAR, Nº 1600; BAIRRO SANTO ANTONIO; CEP.: 62.320-000; TIANGUA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio logístico para realização de capacitações dos 12 comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170017, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 3493700/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Antonio Igor Furtado Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, MONTAGEM E SERVIÇOS EIRELI; RUA 04, Nº 24A; BAIRRO CONJ. INDUSTRIAL; CEP.: 61.925-020; MARACANAÚ-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para recuperação de uma ponte rolante pertencente à Estação de Bombeamento de Banabuiú em Morada Nova - CE, conforme especificações constantes no